



Informe Técnico - 53ª Pauta do dia 25 de setembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 53ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quinquagésimo primeiro informe técnico do PNI, com:

- ✓ **32.760 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1), para adolescentes, com recebimento em 25/09 e com entrega do quantitativo aos municípios no dia 27/09.**
- ✓ **46.800 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2) da pauta 34, com recebimento em 25/09 e com entrega posterior aos municípios.**
- ✓ **18.000 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para dose 2 (D2) de parte pauta 30, com recebimento em 25/09 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 5.307.460 doses recebidas no estado até o dia 23 de setembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 53ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 70 anos
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N° 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e





realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica Nº15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população (conforme tabela 1).

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

Considerando **Nota Técnica Nº 27/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS** expedida em 26 de agosto de 2021, que traz a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 para:

1) todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

2) pessoas com alto grau de imunossupressão.

Considerando a estimativa de público alvo maior de 70 anos no Estado para dose de reforço (Dref) de 277.846 pessoas elegendo o valor pela população maior de 70 anos (estimativa PNI) ou pelo número de doses aplicadas nessa faixa etária, sendo utilizada para distribuição o maior valor avaliado por município.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde ofertará a vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Para a distribuição da 53ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 79.560 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 32.760 para dose 1 (D1) da população acima de 12 a 17 anos e 46.800 referente a dose dois (D2) da pauta 34 (ficará armazenada na rede de frio da SES);

2) Das doses armazenadas de reserva técnica, 1.550 doses da vacina **Butantan/ Sinovac** como ajuste de estimativa populacional acima de 18 anos, foram destinadas para municípios solicitantes através de ofício.





Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 53ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	53ª pauta	Adolescentes de 12 a 17 anos	30.258
Butantan/ Sinovac	Ajuste população	faixa etária 18 a 59 anos	1.550

Para a distribuição das doses (D2) ENTREGUES NO DIA 23 DE SETEMBRO E COM DETALHAMENTO DO ENVIO na 53ª remessa referente as vacinas Pfizer/Comirnaty (27ª pauta), Fiocruz/ Astrazeneca (28ª pauta) e Butantan/ Sinovac (43ª e 45ª pauta) - (anexo II) no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	27ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos	46.800
Fiocruz/ Astrazeneca	28ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos	57.765
Butantan/ Sinovac	Ajuste população	faixa etária 18 a 59 anos	103.480

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!





IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.
- 2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 53ª pauta com dose 1 (D1) e ajustes de população das vacinas Pfizer/Comirnaty e Butantan/ Sinovac, por Município, Paraíba 2021.

GRS	município	12 a 17 anos	PAUTA 1 PFIZER ADOLESCENTES	% DISTRIBUÍDO 1ª DOSE	AJUSTE DE POP. >18 ANOS-BUTANTAN
11 GRS	Água Branca	963	78	8,1	
7 GRS	Aguiar	439	36	8,2	
3 GRS	Alagoa Grande	2516	204	8,1	
3 GRS	Alagoa Nova	2027	162	8,0	
2 GRS	Alagoinha	1440	114	7,9	
3 GRS	Alcantil	476	36	7,6	
3 GRS	Algodão de Jandaíra	249	18	7,2	70
1 GRS	Alhandra	2114	168	7,9	
5 GRS	Amparo	214	18	8,4	
10 GRS	Aparecida	751	60	8,0	
2 GRS	Araçagi	1409	114	8,1	
3 GRS	Arara	1181	96	8,1	
2 GRS	Araruna	1998	162	8,1	
3 GRS	Areia	2054	162	7,9	200
6 GRS	Areia de Baraúnas	199	18	9,0	
3 GRS	Areial	623	48	7,7	
3 GRS	Aroeiras	1703	138	8,1	
3 GRS	Assunção	407	30	7,4	
1 GRS	Baía da Traição	1017	84	8,3	100
2 GRS	Bananeiras	1950	156	8,0	
4 GRS	Baraúna	482	36	7,5	
4 GRS	Barra de Santa Rosa	1403	114	8,1	
3 GRS	Barra de Santana	674	54	8,0	
3 GRS	Barra de São Miguel	532	42	7,9	
1 GRS	Bayeux	9703	774	8,0	
2 GRS	Belém	1547	126	8,1	
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	670	54	8,1	
9 GRS	Bernardino Batista	316	24	7,6	
7 GRS	Boa Ventura	475	36	7,6	





3 GRS	Boa Vista	705	54	7,7	
9 GRS	Bom Jesus	226	18	8,0	50
8 GRS	Bom Sucesso	386	30	7,8	
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1241	102	8,2	
3 GRS	Boqueirão	1676	132	7,9	
2 GRS	Borborema	531	42	7,9	
8 GRS	Brejo do Cruz	1383	108	7,8	
8 GRS	Brejo dos Santos	560	42	7,5	
1 GRS	Caaporã	2409	192	8,0	
3 GRS	Cabaceiras	504	42	8,3	
1 GRS	Cabedelo	6772	540	8,0	
9 GRS	Cachoeira dos Índios	911	72	7,9	
6 GRS	Cacimba de Areia	333	24	7,2	
2 GRS	Cacimba de Dentro	1485	120	8,1	
6 GRS	Cacimbas	842	66	7,8	
2 GRS	Caiçara	613	48	7,8	
9 GRS	Cajazeiras	5735	456	8,0	
10 GRS	Cajazeirinhas	296	24	8,1	
12 GRS	Caldas Brandão	523	42	8,0	
5 GRS	Camalaú	536	42	7,8	180
3 GRS	Campina Grande	39062	3120	8,0	
1 GRS	Capim	695	54	7,8	
5 GRS	Caraúbas	377	30	8,0	
9 GRS	Carrapateira	228	18	7,9	
2 GRS	Casserengue	693	54	7,8	
6 GRS	Catingueira	463	36	7,8	
8 GRS	Catolé do Rocha	2776	222	8,0	
3 GRS	Caturité	482	36	7,5	
7 GRS	Conceição	1724	138	8,0	
6 GRS	Condado	536	42	7,8	
1 GRS	Conde	2662	210	7,9	
5 GRS	Congo	422	36	8,5	200
7 GRS	Coremas	1384	108	7,8	
5 GRS	Coxixola	143	12	8,4	
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1817	144	7,9	
4 GRS	Cubati	803	66	8,2	
4 GRS	Cuité	1776	144	8,1	
1 GRS	Cuité de Mamanguape	568	48	8,5	
2 GRS	Cuitegi	611	48	7,9	
1 GRS	Curral de Cima	475	36	7,6	
7 GRS	Curral Velho	235	18	7,7	





4 GRS	Damião	481	36	7,5	
6 GRS	Desterro	772	60	7,8	
7 GRS	Diamante	591	48	8,1	
2 GRS	Dona Inês	935	72	7,7	
2 GRS	Duas Estradas	320	24	7,5	
6 GRS	Emas	343	30	8,7	
3 GRS	Esperança	3227	258	8,0	
3 GRS	Fagundes	944	78	8,3	
4 GRS	Frei Martinho	221	18	8,1	
3 GRS	Gado Bravo	724	60	8,3	
2 GRS	Guarabira	5456	438	8,0	
12 GRS	Gurinhém	1294	102	7,9	
5 GRS	Gurjão	289	24	8,3	
7 GRS	Ibiara	457	36	7,9	
7 GRS	Igaracy	541	42	7,8	
11 GRS	Imaculada	1270	102	8,0	
12 GRS	Ingá	1619	132	8,2	
12 GRS	Itabaiana	2104	168	8,0	
7 GRS	Itaporanga	2489	198	8,0	
1 GRS	Itapororoca	1780	144	8,1	
12 GRS	Itatuba	1056	84	8,0	
1 GRS	Jacaraú	1294	102	7,9	
8 GRS	Jericó	664	54	8,1	
1 GRS	João Pessoa	76150	6090	8,0	
9 GRS	Joca Claudino	220	18	8,2	
12 GRS	Juarez Távora	782	60	7,7	
3 GRS	Juazeirinho	1995	162	8,1	
6 GRS	Junco do Seridó	689	54	7,8	
12 GRS	Juripiranga	1084	84	7,7	
11 GRS	Juru	815	66	8,1	
10 GRS	Lagoa	379	30	7,9	
2 GRS	Lagoa de Dentro	660	54	8,2	
3 GRS	Lagoa Seca	2719	216	7,9	
10 GRS	Lastro	239	18	7,5	500
3 GRS	Livramento	673	54	8,0	
2 GRS	Logradouro	395	30	7,6	
1 GRS	Lucena	1407	114	8,1	
6 GRS	Mãe d'Água	341	30	8,8	
6 GRS	Malta	521	42	8,1	
1 GRS	Mamanguape	4609	366	7,9	
11 GRS	Manaíra	1084	84	7,7	





1 GRS	Marcação	968	78	8,1	60
1 GRS	Mari	1999	162	8,1	
10 GRS	Marizópolis	613	48	7,8	
3 GRS	Massaranduba	1264	102	8,1	
1 GRS	Mataraca	937	72	7,7	
3 GRS	Matinhas	417	36	8,6	
8 GRS	Mato Grosso	260	18	6,9	
6 GRS	Maturéia	652	54	8,3	
12 GRS	Mogeirolândia	1193	96	8,0	
3 GRS	Montadas	545	42	7,7	
9 GRS	Monte Horebe	461	36	7,8	
5 GRS	Monteiro	2953	234	7,9	
2 GRS	Mulungu	930	72	7,7	
3 GRS	Natuba	980	78	8,0	
10 GRS	Nazarezinho	631	48	7,6	
4 GRS	Nova Floresta	989	78	7,9	
7 GRS	Nova Olinda	526	42	8,0	
4 GRS	Nova Palmeira	442	36	8,1	
7 GRS	Olho d'Água	564	48	8,5	
3 GRS	Olivedos	353	30	8,5	
5 GRS	Ouro Velho	251	18	7,2	
5 GRS	Parari	147	12	8,2	
6 GRS	Passagem	236	18	7,6	
6 GRS	Patos	10457	840	8,0	
10 GRS	Paulista	1054	84	8,0	
7 GRS	Pedra Branca	349	30	8,6	
4 GRS	Pedra Lavrada	725	60	8,3	
12 GRS	Pedras de Fogo	2695	216	8,0	
1 GRS	Pedro Régis	560	42	7,5	
7 GRS	Piancó	1389	114	8,2	
4 GRS	Picuí	1731	138	8,0	
12 GRS	Pilar	1133	90	7,9	
2 GRS	Pilões	658	54	8,2	
2 GRS	Pilõesinhos	449	36	8,0	
2 GRS	Pirpirituba	965	78	8,1	
1 GRS	Pitimbu	2123	168	7,9	
3 GRS	Pocinhos	1907	150	7,9	
9 GRS	Poço Dantas	380	30	7,9	
9 GRS	Poço de José de Moura	336	24	7,1	
10 GRS	Pombal	2813	228	8,1	
5 GRS	Prata	392	30	7,7	





11 GRS	Princesa Isabel	2235	180	8,1	
3 GRS	Puxinanã	1349	108	8,0	
3 GRS	Queimadas	4042	324	8,0	
6 GRS	Quixabá	188	18	9,6	
3 GRS	Remígio	1946	156	8,0	
2 GRS	Riachão	345	30	8,7	
12 GRS	Riachão do Bacamarte	428	36	8,4	
1 GRS	Riachão do Poço	442	36	8,1	
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	200	18	9,0	
8 GRS	Riacho dos Cavalos	756	60	7,9	
1 GRS	Rio Tinto	2251	180	8,0	
6 GRS	Salgadinho	383	30	7,8	
12 GRS	Salgado de São Félix	1015	84	8,3	
3 GRS	Santa Cecília	569	48	8,4	
10 GRS	Santa Cruz	488	42	8,6	
9 GRS	Santa Helena	428	36	8,4	
7 GRS	Santa Inês	352	30	8,5	
6 GRS	Santa Luzia	1401	114	8,1	
1 GRS	Santa Rita	13733	1110	8,1	
6 GRS	Santa Teresinha	371	30	8,1	
7 GRS	Santana de Mangueira	479	36	7,5	
7 GRS	Santana dos Garrotes	554	42	7,6	
3 GRS	Santo André	190	18	9,5	
10 GRS	São Bentinho	410	30	7,3	
8 GRS	São Bento	3429	276	8,0	
10 GRS	São Domingos	239	18	7,5	
3 GRS	São Domingos do Cariri	223	18	8,1	
10 GRS	São Francisco	254	18	7,1	
5 GRS	São João do Cariri	331	24	7,3	
9 GRS	São João do Rio do Peixe	1379	108	7,8	
5 GRS	São João do Tigre	392	30	7,7	
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	656	54	8,2	
7 GRS	São José de Caiana	659	54	8,2	
6 GRS	São José de Espinharas	422	36	8,5	
9 GRS	São José de Piranhas	1897	150	7,9	
11 GRS	São José de Princesa	355	30	8,5	
6 GRS	São José do Bonfim	367	30	8,2	
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	176	12	6,8	
6 GRS	São José do Sabugi	359	30	8,4	60
5 GRS	São José dos Cordeiros	304	24	7,9	
12 GRS	São José dos Ramos	536	42	7,8	





6 GRS	São Mamede	633	48	7,6	
12 GRS	São Miguel de Taipu	784	60	7,7	
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1106	90	8,1	
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	328	24	7,3	
4 GRS	São Vicente do Seridó	1119	90	8,0	
1 GRS	Sapé	4867	390	8,0	
5 GRS	Serra Branca	1168	96	8,2	
2 GRS	Serra da Raiz	278	24	8,6	
7 GRS	Serra Grande	242	18	7,4	
3 GRS	Serra Redonda	580	48	8,3	
2 GRS	Serraria	544	42	7,7	
2 GRS	Sertãozinho	472	36	7,6	
1 GRS	Sobrado	728	60	8,2	
2 GRS	Solânea	2417	192	7,9	
3 GRS	Soledade	1475	120	8,1	
4 GRS	Sossêgo	370	30	8,1	
10 GRS	Sousa	6433	516	8,0	
5 GRS	Sumé	1378	108	7,8	
2 GRS	Tacima	943	78	8,3	
3 GRS	Taperoá	1422	114	8,0	
11 GRS	Tavares	1385	108	7,8	
6 GRS	Teixeira	1588	126	7,9	
3 GRS	Tenório	299	24	8,0	
9 GRS	Triunfo	780	60	7,7	
9 GRS	Uiraúna	1274	102	8,0	
3 GRS	Umbuzeiro	876	72	8,2	
6 GRS	Várzea	257	18	7,0	
10 GRS	Vieirópolis	414	36	8,7	
6 GRS	Vista Serrana	375	30	8,0	
5 GRS	Zabelê	224	18	8,0	
TOTAL		378490	30258	8,0	1.550

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de Dose 1 (D1) adolescentes - Pfizer/Comirnaty;

ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das doses (D2) na 53ª remessa referente as vacinas Pfizer/Comirnaty (27ª pauta), Fiocruz/Astrazeneca (28ª pauta) e Butantan/ Sinovac (43ª e 45ª pauta), Paraíba 2021. TODAS ENTREGUES NO DIA 23 DE SETEMBRO

GRS	MUNICÍPIO	PFIZER total D2 entregue na 27ª pauta	ASTRAZENECA total D2 entregue na 28ª pauta	BUTANTAN - Total D2 entregue na 43ª pauta	BUTANTAN total D2 entregue na 45ª pauta
-----	-----------	---------------------------------------	--	---	---





11 GRS	Água Branca	126	240	110	150
7 GRS	Aguiar	60	105	70	90
3 GRS	Alagoa Grande	306	400	300	420
3 GRS	Alagoa Nova	264	240	220	300
2 GRS	Alagoinha	174	185	150	210
3 GRS	Alcantil	66	55	60	80
3 GRS	Algodão de Jandaíra	30	25	30	40
1 GRS	Alhandra	246	350	200	270
5 GRS	Amparo	24	15	30	30
10 GRS	Aparecida	102	130	90	130
2 GRS	Araçagi	192	240	180	250
3 GRS	Arara	42	90	150	200
2 GRS	Araruna	228	255	210	290
3 GRS	Areia	252	230	240	330
6 GRS	Areia de Baraúnas	30	20	30	30
3 GRS	Areial	84	55	80	100
3 GRS	Aroeiras	222	155	200	280
3 GRS	Assunção	48	40	50	60
1 GRS	Baía da Traição	0	0	0	0
2 GRS	Bananeiras	252	190	230	310
4 GRS	Baraúna	60	40	50	70
4 GRS	Barra de Santa Rosa	186	140	0	300
3 GRS	Barra de Santana	96	60	90	130
3 GRS	Barra de São Miguel	78	45	70	90
1 GRS	Bayeux	1122	1305	1030	1420
2 GRS	Belém	204	275	200	270
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	72	70	80	110
9 GRS	Bernardino Batista	42	25	40	50
7 GRS	Boa Ventura	60	55	60	80
3 GRS	Boa Vista	84	65	80	100
9 GRS	Bom Jesus	24	40	30	40
8 GRS	Bom Sucesso	54	35	60	80
9 GRS	Bonito de Santa Fé	150	165	120	170
3 GRS	Boqueirão	216	240	190	260
2 GRS	Borborema	66	55	60	80
8 GRS	Brejo do Cruz	168	105	150	210
8 GRS	Brejo dos Santos	78	75	70	100
1 GRS	Caaporã	270	330	220	300
3 GRS	Cabaceiras	66	70	60	80
1 GRS	Cabedelo	834	690	740	1010
9 GRS	Cachoeira dos Índios	120	75	110	160





6 GRS	Cacimba de Areia	42	25	40	60
2 GRS	Cacimba de Dentro	210	195	180	250
6 GRS	Cacimbas	54	60	70	90
2 GRS	Caiçara	84	60	80	110
9 GRS	Cajazeiras	714	1055	700	940
10 GRS	Cajazeirinhas	18	25	0	40
12 GRS	Caldas Brandão	72	50	70	90
5 GRS	Camalaú	66	45	70	90
3 GRS	Campina Grande	5100	10690	4480	6180
1 GRS	Capim	90	55	70	90
5 GRS	Caraúbas	48	50	50	60
9 GRS	Carrapateira	36	35	30	40
2 GRS	Casserengue	96	140	80	110
6 GRS	Catingueira	60	45	50	70
8 GRS	Catolé do Rocha	372	305	340	460
3 GRS	Caturité	60	75	50	70
7 GRS	Conceição	222	245	210	280
6 GRS	Condado	66	65	70	100
1 GRS	Conde	246	340	250	350
5 GRS	Congo	60	55	50	70
7 GRS	Coremas	156	160	170	230
5 GRS	Coxixola	24	15	30	30
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	216	225	180	250
4 GRS	Cubati	90	95	80	110
4 GRS	Cuité	234	280	220	310
1 GRS	Cuité de Mamanguape	72	85	70	90
2 GRS	Cuitegi	78	60	70	100
1 GRS	Curral de Cima	66	65	50	80
7 GRS	Curral Velho	36	25	30	40
4 GRS	Damião	66	40	60	80
6 GRS	Desterro	102	110	90	120
7 GRS	Diamante	54	50	70	100
2 GRS	Dona Inês	102	80	110	150
2 GRS	Duas Estradas	36	20	40	50
6 GRS	Emas	48	30	40	50
3 GRS	Esperança	402	400	350	480
3 GRS	Fagundes	120	135	120	170
4 GRS	Frei Martinho	30	20	30	50
3 GRS	Gado Bravo	96	65	90	120
2 GRS	Guarabira	708	1320	640	880
12 GRS	Gurinhém	174	210	150	210





5 GRS	Gurjão	42	35	40	50
7 GRS	Ibiara	66	45	70	90
7 GRS	Igaracy	72	145	70	90
11 GRS	Imaculada	156	95	120	160
12 GRS	Ingá	186	250	190	270
12 GRS	Itabaiana	282	390	270	370
7 GRS	Itaporanga	306	455	260	360
1 GRS	Itapororoca	222	320	200	270
12 GRS	Itatuba	132	85	120	160
1 GRS	Jacaraú	156	200	150	210
8 GRS	Jericó	84	70	90	120
1 GRS	João Pessoa	9420	6075	9500	12400
9 GRS	Joca Claudino	30	20	30	40
12 GRS	Juarez Távora	90	90	90	110
3 GRS	Juazeirinho	216	200	180	250
6 GRS	Junco do Seridó	96	105	80	100
12 GRS	Juripiranga	132	115	110	150
11 GRS	Juru	120	125	110	150
10 GRS	Lagoa	54	35	50	70
2 GRS	Lagoa de Dentro	84	95	80	110
3 GRS	Lagoa Seca	348	460	290	400
10 GRS	Lastro	24	30	30	40
3 GRS	Livramento	72	45	80	100
2 GRS	Logradouro	54	70	50	60
1 GRS	Lucena	162	165	130	180
6 GRS	Mãe d'Água	42	60	50	60
6 GRS	Malta	66	60	70	90
1 GRS	Mamanguape	516	1365	460	640
11 GRS	Manaíra	120	90	110	160
1 GRS	Marcação	0	0	0	0
1 GRS	Mari	252	220	240	320
10 GRS	Marizópolis	78	145	70	100
3 GRS	Massaranduba	180	175	150	210
1 GRS	Mataraca	96	125	80	120
3 GRS	Matinhas	54	35	50	60
8 GRS	Mato Grosso	36	20	30	40
6 GRS	Maturéia	84	55	70	90
12 GRS	Mogeiro	156	155	140	200
3 GRS	Montadas	72	55	60	80
9 GRS	Monte Horebe	60	35	50	70
5 GRS	Monteiro	378	615	360	500





2 GRS	Mulungu	126	240	110	150
3 GRS	Natuba	120	85	110	150
10 GRS	Nazarezinho	84	60	80	110
4 GRS	Nova Floresta	126	155	110	160
7 GRS	Nova Olinda	66	40	60	90
4 GRS	Nova Palmeira	60	40	50	80
7 GRS	Olho d'Água	84	70	70	100
3 GRS	Olivedos	54	35	40	60
5 GRS	Ouro Velho	36	35	30	50
5 GRS	Parari	18	10	20	30
6 GRS	Passagem	24	20	30	30
6 GRS	Patos	1272	3425	1200	1590
10 GRS	Paulista	144	100	140	190
7 GRS	Pedra Branca	48	30	50	60
4 GRS	Pedra Lavrada	96	100	90	120
12 GRS	Pedras de Fogo	342	450	300	410
1 GRS	Pedro Régis	72	65	70	90
7 GRS	Piancó	180	315	180	240
4 GRS	Picuí	216	290	200	280
12 GRS	Pilar	132	125	130	170
2 GRS	Pilões	72	60	70	90
2 GRS	Pilõezinhos	60	40	50	70
2 GRS	Pirpirituba	120	80	110	160
1 GRS	Pitimbu	246	295	190	260
3 GRS	Pocinhos	216	305	190	260
9 GRS	Poço Dantas	48	30	40	60
9 GRS	Poço de José de Moura	48	30	50	70
10 GRS	Pombal	342	945	370	500
5 GRS	Prata	48	55	50	60
11 GRS	Princesa Isabel	252	225	250	340
3 GRS	Puxinanã	168	170	140	200
3 GRS	Queimadas	564	1230	470	650
6 GRS	Quixabá	24	15	20	30
3 GRS	Remígio	228	200	210	280
2 GRS	Riachão	48	30	40	50
12 GRS	Riachão do Bacamarte	42	80	50	70
1 GRS	Riachão do Poço	54	80	50	70
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	24	15	20	30
8 GRS	Riacho dos Cavalos	96	90	90	130
1 GRS	Rio Tinto	216	245	260	360
6 GRS	Salgadinho	48	30	40	60





12 GRS	Salgado de São Félix	132	120	130	180
3 GRS	Santa Cecília	78	85	70	100
10 GRS	Santa Cruz	72	70	80	100
9 GRS	Santa Helena	60	70	70	90
7 GRS	Santa Inês	42	40	40	50
6 GRS	Santa Luzia	150	290	170	230
1 GRS	Santa Rita	1644	2635	1440	1990
6 GRS	Santa Teresinha	60	45	50	70
7 GRS	Santana de Mangueira	66	45	60	70
7 GRS	Santana dos Garrotes	78	90	80	110
3 GRS	Santo André	24	15	30	40
10 GRS	São Bentinho	48	35	50	70
8 GRS	São Bento	444	505	360	500
10 GRS	São Domingos	36	20	40	50
3 GRS	São Domingos do Cariri	30	60	30	40
10 GRS	São Francisco	30	25	40	50
5 GRS	São João do Cariri	48	50	50	70
9 GRS	São João do Rio do Peixe	204	325	210	280
5 GRS	São João do Tigre	42	25	50	60
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	84	55	80	120
7 GRS	São José de Caiana	84	80	70	90
6 GRS	São José de Espinharas	54	35	50	70
9 GRS	São José de Piranhas	246	380	220	300
11 GRS	São José de Princesa	42	25	40	60
6 GRS	São José do Bonfim	48	25	40	50
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	18	10	20	30
6 GRS	São José do Sabugi	48	40	50	60
5 GRS	São José dos Cordeiros	30	45	40	50
12 GRS	São José dos Ramos	72	70	70	90
6 GRS	São Mamede	84	85	90	120
12 GRS	São Miguel de Taipu	90	55	70	100
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	150	120	130	170
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	42	40	40	50
4 GRS	São Vicente do Seridó	144	110	110	150
1 GRS	Sapé	630	1095	570	780
5 GRS	Serra Branca	96	105	150	210
2 GRS	Serra da Raiz	30	40	30	50
7 GRS	Serra Grande	36	25	30	40
3 GRS	Serra Redonda	66	40	80	110
2 GRS	Serraria	72	125	60	90
2 GRS	Sertãozinho	60	35	60	80





1 GRS	Sobrado	108	75	90	110
2 GRS	Solânea	306	265	280	390
3 GRS	Soledade	174	150	160	220
4 GRS	Sossêgo	42	30	40	50
10 GRS	Sousa	732	1645	760	1040
5 GRS	Sumé	204	160	190	260
2 GRS	Tacima	156	120	120	170
3 GRS	Taperoá	150	220	170	230
11 GRS	Tavares	180	115	160	220
6 GRS	Teixeira	180	280	160	210
3 GRS	Tenório	42	60	30	50
9 GRS	Triunfo	108	95	110	140
9 GRS	Uiraúna	156	195	170	230
3 GRS	Umbuzeiro	114	90	110	150
6 GRS	Várzea	18	25	30	40
10 GRS	Vieirópolis	54	35	60	80
6 GRS	Vista Serrana	48	40	40	60
5 GRS	Zabelê	30	20	30	30
TOTAL		46800	57765	43840	59640

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

